



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO N.º 569, DE 19 DE ABRIL DE 2004.

**Institui a Comissão para Avaliação e Levantamento
(Inventário Físico e Contábil) dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor José Roberto Almeida, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para Avaliação e Levantamento (inventário físico e contábil) dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, composta por 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, a saber:

Titular: Adenilza Aparecida Andrade Silva

Suplente: Eliane Rodrigues de Souza Borges

Titular: Dra. Helena Figueiredo Silva de Faria

Suplente: Josmeire Mariosa Martins

Titular: Janete Alves de Pádua

Suplente: Paulo César de Oliveira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 19 de Abril de 2.004.


JOSÉ ROBERTO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL